

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 46.392,42 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

Ao 07º dia do mês de agosto de 2023, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Licitação da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO**, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar a proposta apresentada por fornecedor exclusivo no processo de Inexigibilidade nº 024/2023, conforme condições e preceitos fixados no Plano de Aplicação do Conveniente e na Solicitação de Proposta encaminhada com seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro até o limite total de R\$ 46.392,42 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos).

1.2. Conforme Parecer Jurídico anexo ao processo (fls. 92 e 93), a presente Inexigibilidade tem como fundamento o art. 25 da Lei 8.666/93, tendo restado evidenciado pela Declaração de Exclusividade emitida pela Associação Brasileira das Empresas de Ciências da Vida que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, registrada no CNPJ sob número **63.067.904/0005-88**, trata-se de representante exclusiva para fornecimento dos insumos almejados em território brasileiro, sendo a única autorizada a comercializar os itens objetos do presente processo de aquisição, conforme documento anexo ao processo



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

(fls 87).

1.3. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de aquisição descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela adoção do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em consonância com o parecer jurídico exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. O presente processo de Inexigibilidade de Licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – KIT DE PREPARO DE MOLDE E DE SEQUENCIAMENTO

ESPECIFICAÇÕES:

- Kit para produção de molde e para sequenciamento por tecnologia Ion Torrent, com uso de preparador automático "Ion Chef". Compatível para uso com chips tipo "540".

Inclui cartuchos de

reagentes, soluções e plásticos para preparo de molde e para sequenciamento, com realização de quatro inicializações e corrida de dois chips por inicialização.

- Marca: ThermoFisher Scientific - Produto: "Ion 540™ Kit-Chef" - **Código: A30011.**

QUANTIDADE: 1 kit (8 reações de sequenciamento)

VALIDADE MÍNIMA: 01 (um) ano

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1.725,38 (um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos por kit)

ITEM II – KIT DE PREPARO DE BIBLIOTECAS DE TRANSCRIPTOMA TOTAL

ESPECIFICAÇÕES:

- Kit de preparo de biblioteca para sequenciamento de transcriptoma total. Inclui todos os reagentes necessários para preparo de bibliotecas de cDNA a partir de 100 ng de RNA, para sequenciamento fita-específico em equipamento Ion S5 Plus. Com sistema direcional de incorporação de adaptadores, mantendo a informação de direcionalidade de fita. Separação do cDNA por sistema magnético.

- Marca: ThermoFisher Scientific - Produto: "Ion Total RNA-Seq Kit v2" - **Código: 4475936**

QUANTIDADE: 24 reações (2 kits de 12 reações cada)

VALIDADE MÍNIMA: 01 (um) ano após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 576,75 (quinhentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos) por reação



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

**ITEM III – CHIP DE SEQUENCIAMENTO TIPO “540” PARA SISTEMAS ION
TORRENT**

ESPECIFICAÇÕES:

- Chip tipo "540" para sequenciamento por tecnologia Ion Torrent em sequenciador tipo "S5 Plus", com código de barras para acompanhamento automatizado.

QUANTIDADE: 8 chips (1 kit de 8 chips)

VALIDADE MÍNIMA: 01 (um) ano após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 3.853,13 (três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e treze centavos) por chip

3 – DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. Após análise dos documentos que compõem este processo pela Equipe Técnica responsável, observa-se que a empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ nº **63.067.904/0005-88**, detém as condições necessárias para o fornecimento do objeto desta Inexigibilidade.

3.2. Foram analisados os documentos abaixo da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, os quais estão em conformidade com as exigências deste processo (fls 52-88):

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (Cartão CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

corridos;

- Carta de Exclusividade;
- Declaração de Situação de Regularidade;
- Procuração;

4 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A formalização da contratação será realizada através de emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, a proposta de preço encaminhada pelo fornecedor, bem como os valores e prazos constantes nesta ata.

5 - DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os itens objeto deste processo de aquisição em **até 50 (cinquenta) dias úteis** após recebimento da respectiva Ordem de Compra, conforme prazos estipulados na proposta de nº 968893, totalmente às suas custas.

5.2. O valor global da proposta de preço apresentada pelo fornecedor é de **R\$ 67.380,42 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta mil e quarenta e dois centavos)** para fornecimento dos itens objeto do presente processo de aquisição.

5.3. Considerando que o valor total proposto pela empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA** ultrapassa em R\$ 27.789,04 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos) o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para os **ITENS I e II** da presente aquisição, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada.

5.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto.

5.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega



**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

do respectivo item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo de aquisição referenciado: **INEXIGIBILIDADE N° 024/2023**

Número do Convênio: **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP
25000.043593/2018-67**

5.6. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.

5.8. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.9. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

6 – DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 – LLA – NUP 25000.043593/2018-67

6.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

7. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

7.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não tenham sido explicitadas neste documento.


8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 07 de agosto de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Luana Leal
Analista de Licitações

